



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249 email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**  
Número: 183/2021  
Emissão: 03/11/21  
Processo: 202100058003482

**Fornecedor** Setor requisitante | Centro de Custo: G. GESTÃO INTEGRADA  
Nome: **ALLIED TECNOLOGIA S.A** CNPJ: 20.247.322/0060-05  
Fone: (21) 2220-4456/ 9 9161-8320 Contato: Email: [famasi.comercial@gmail.com](mailto:famasi.comercial@gmail.com)  
End: AVENIDA CEM LT.MODULO 10 QD. 01 SALA 01 Nº: SN CEP: 29.161-384  
Bairro: TIMS Cidade: SERRA Estado: ES  
Banco: 237 BRADESCO Agência: 2372-4 Conta: 243143

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		TELEFONE CELULAR DO TIPO SMARTPHONE - TELEFONE CELULAR MOTOROLA XT2135-1 MOTO G60 128GB PN: PANA0000BR.	UNID	R\$ 2.326,00	06	R\$ 13.956,00
						R\$ 13.956,00

Valor por extenso: Treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais.

Cond. de Pagamento: Depósito Bancário, em até 30 (Trinta) dias, após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal válida.  
Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG  
Observação. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h - segunda à sexta-feira. Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá fornecer garantia legal dos itens constantes do objeto do Termo

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto, que pode vir a ser recusado caso apresente defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia, bem como se apresentar quaisquer características discrepantes das descritas neste termo de referência. PROPOSTA ENCAMINHADA PELA EMPRESA FAMASI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PORÉM O FATURAMENTO DIRETO COM ALLIED TECNOLOGIA S/A. Deverá constar da nota fiscal a seguinte anotação: CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA. RECEBIMENTO ATRAVÉS DA GGI (GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA)

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.  
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Thomas Marcelo e Silva	